

Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

CORREIOS

do Município de Jundiá

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

6 DE FEVEREIRO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3026

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.770-8/06, _____

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada através da Portaria nº 184, de 14 de novembro de 2006, com fundamento no parágrafo único do artigo 150 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.737-1/05, _____

DESIGNA a Sra. **ROSELI MARIA SEREGUIN**, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009, LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS**, em substituição à Sra. **LIA CRISTINA GÁSPARI CEOLIN** e a Sra. **KÁTIA ROSSETO**,

nomeadas pela Portaria nº 054, de 28 de fevereiro de 2005, alterada pelas Portarias nºs 086, de 26 de abril de 2005, 131, de 22 de julho de 2005, 026, de 15 de fevereiro de 2006, 043, de 14 de março de 2006 e 021 de 24 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.717, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 596, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2004, ART. 4º, II 1º E 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS, REF. INCLUSÃO DA DOTAÇÃO 2491, P. ATENDER A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA VINCULADO AO PROJETO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES, REF. SOLICITAÇÃO 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido	Requisição	Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONF. SEQ. 212/9-PROVIMENTO, REF. SOLICITAÇÃO 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Pedido	Requisição	Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONF. SEQ. 212/32-PROVIMENTO, REF. SOLICITAÇÃO 47 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Pedido	Requisição	Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONF. SEQ. 212/9-PROVIMENTO, REF. SOLICITAÇÃO 33 - GUARDA MUNICIPAL

Pedido	Requisição	Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME DAS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME PROCESSO Nº 31482-606 - CONTRATO Nº 119/06

Pedido	Requisição	Remanejamento

REF. SOLICITAÇÃO 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pedido	Requisição	Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SISTEMA DE ALARME DAS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME PROCESSO Nº 25.795-186, REF. SOLICITAÇÃO 42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pedido	Requisição	Remanejamento

DECRETO:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 891.412,50 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES) (S):

06.01.04.122.0002.2904	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S MEN)		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	14.043,11

13.01.12.365.0019.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO		
3.1.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	38.884,80

14.01.01.305.0001.2450	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	400.000,00

14.01.04.122.0002.2915	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S MEN)		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	27.918,33

15.01.06.181.0007.2140	MANUTENÇÃO DO SERV. DE VIGILÂNCIA E APOIO PREVENÇÃO		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	10.574,35

		TOTAL - R\$	891.412,50
--	--	-------------	------------

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

13.01.12.365.0019.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	38.884,80

14.01.10.304.0051.2105 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	800.000,00
18.01.04.122.0002.2254 RESERVA DE RECURSOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(ES) GERAL(ES)		
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	52.527,79
TOTAL...R\$ 891.412,59		

ART. 7º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

JOAO FERNANDES CHAVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

GUSTAVO L.C.MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.719, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

JOAO FERNANDES CHAVES RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9796, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE 06 ESTAGIÁRIOS PELO PERÍODO DE 12 MÊSES, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 01 DA SMEL, REF. SOLICITAÇÃO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedida	Reposição	Remanejamento
--------	-----------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA ATENDER GASTOS COM 06 ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, APÓS 30 DE JUNHO DE 2006, REF. SOLICITAÇÃO 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H

Pedida	U	M	A	N	O	S

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 27.300,00 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

18.01.12.343.0002.2176 MANUT. PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	27.300,00
TOTAL...R\$ 27.300,00		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.18.122.0002.2070 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	27.360,00

TOTAL...R\$ 27.360,00

ART. 7º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

JOAO FERNANDES CHAVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

GUSTAVO L.C.MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.719, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

JOAO FERNANDES CHAVES RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9796, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, COM SEQ. 21321-PROVIMENTO REF. SOLICITAÇÃO 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedida	Reposição	Remanejamento
--------	-----------	---------------

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 43.038,98 (QUARENTA E TRÊS MIL E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.304.0051.2105 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	43.038,98
TOTAL...R\$ 43.038,98		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.18.301.0002.2257 RESERVA DE RECURSOS NOVOS CONTRATAÇÃO(S)		
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	43.038,98

ART. 7º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

JOAO FERNANDES CHAVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

GUSTAVO L.C.MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I ao CONVÊNIO nº 04/06 que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA E BENEFICENTE - CENTRO SCALABRINIANO DE PROMOÇÃO DO MIGRANTE - CESPROM**.
PROCESSOS: nº s 9.816-7/05 e 29.246-1/06.
PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2007.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 53.806,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e seis reais).
ASSINATURA: 02.02.07

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I ao CONVÊNIO nº 02/06 que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS DE ÁLCOOL E DROGAS - CEAD**.
PROCESSOS: nº s 9.816-7/05 e 29.245-3/06.
PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2007.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 46.820,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais).
ASSINATURA: 02.02.07

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I ao CONVÊNIO nº 05/06 que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO - APRENDIZADO DOM JOSÉ GASPAR**.
PROCESSOS: nº s 9.816-7/05 e 29.248-7/06.
PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2007.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 24.576,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais).
ASSINATURA: 02.02.07

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I ao CONVÊNIO nº 07/06 que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL**.
PROCESSOS: nº s 9.816-7/05 e 29.251-1/06.
PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2007.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).
ASSINATURA: 02.02.07

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I ao CONVÊNIO nº 06/06 que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**.

PROCESSOS: nº s 9.816-7/05 e 29.250-3/06.

PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2007.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 10.301,60 (dez mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).

ASSINATURA: 02.02.07

(PMJ). CONTRATADA: JHB VITA SUCOS NATURAIS LTDA. EPP PROCESSO: nº 16.109-6/06. ASSINATURA: 02/02/07. OBJETO: FORNECIMENTO DE SUCO DE UVA NATURAL E SUCO DE GOIABA NATURAL, DESTINADOS À SMEE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/06. ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses.

-LUCIA APARECIDA MARTINS, itens 01, 11, 13, 14, 17, 20 e 64;

-INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. – ME., itens 02, 08, 09, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 63;

-JLA COM. DISTR. MAT. ESCRIT. E EXP. IMP. EXP. LTDA-EPP, itens 03, 04, 06, 07, 10, 18, 19, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43;

-NARDI E FERRARI REPRES. COM. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA., item 05;

-CENTRAL ADVANCE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA., item 12, -EMPIRE SOFT COM. DE MATS. DE INFORM. E SERV. LTDA. ME., itens 15, 16 e 65;

-ESPACIAL SUPRIM. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., itens 21 e 62;

-ÔNIX BRASIL COMERCIAL LTDA., item 22;

-COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA., itens 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 60;

-SS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE C.C. LTDA., itens 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59;

-CÁTIA CRISTINA CIDRE FERREIRA ANDREOLI – EPP, itens 61, 67, 68, 69, 70 e 71;

-IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS EPP, item 66;

-KOPELL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., item 72.

Processo nº. 1.741-1/2.007

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 005/06 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA. PROCESSO: nº 24.366-4/05. ASSINATURA: 02/02/07. VALOR TOTAL: R\$ 74.399,52. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/05. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 003/07 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TRANSPORTADORA AIELLO LTDA. PROCESSO: nº 26.736-4/06. ASSINATURA: 29/01/07. VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO ACOMPANHADO DE MOTORISTA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 565/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 2 (dois).

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 011/07 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO: nº 23.370-5/06. ASSINATURA: 02/02/07. VALOR: GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 64.000,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE (COM FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA) E REPAROS NOS PAVIMENTOS, NAS SEGUINTE VIAS: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA E RUA CICA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 006/07 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: nº 23.479-4/06. ASSINATURA: 31/01/07. VALOR MENSAL ESTIMATIVO: R\$ 330.902,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 144/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 06.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 030/07.

Órgão Gestor: Guarda Municipal.

Objeto: fornecimento de pneus, câmaras e válvulas - GM.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- S É R G I O

RICARDO SOBRINHO JUNDIÁ - ME.

Processo nº 01.765-0/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 017/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.

Objeto: fornecimento de lentes e armações para montagem de óculos – SEMIS.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

ÓTICA FERNÔ LTDA. – ME.

Processo nº. 1.448-3/2.007

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 034/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Fornecimento de filé de peixe cação.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

NOVA COMERCIAL O PEIXEIRO LTDA

Processo nº 001.998-7/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 019/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Locação de equipamento de som.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa COMSOM COMÉRCIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME.

Processo nº 001.688-4/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 38/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Aquisição de bloco de concreto

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa VM BLOCOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Processo nº 02.142-1/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 021/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição artigos e utensílios escritório/ escolas – SMEE

Desclassificar a proposta da empresa SS Construtora Comércio e Serviços de C. C. Ltda., no tocante ao item 20, a pedido da empresa, por cotar material divergente do solicitado.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 039/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 077/03 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: INST.PATOLOGIA CARDOSO DE ALMEIDA LTDA. PROCESSO: nº 02.355-8/03. ASSINATURA: 02/02/07. VALOR MENSAL ESTIMATIVO: R\$ 28.768,91. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 9/03. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 157/05 com fundamento nos arts. 65, § 1º e 57, § 1º, IV, da Lei Federal n. 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: OPINIAO PESQUISA ANALISE E CONSULTORIA LTDA. PROCESSO: nº 23.579-3/05. ASSINATURA: 25/01/07. VALOR : R\$ 18.500,00. OBJETO: 5 (CINCO) PESQUISAS QUALITATIVAS PARA AVALIAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 455/05. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do contrato e prorrogado por 06 (seis) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 172/06 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá

Objeto: fornecimento de cimento comum CP II – E - 32 – SMSP.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa: **CODARIN SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA.**
Processo nº. 2.141-3/2.007

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº. 028.153-0/06.

“Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **Convite-Obras nº 065/06**, para execução de serviços de desassoreamento de rios e córregos, a favor da seguinte empresa:

- A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 144.694,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
 Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 018/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes

Objeto: Aquisição de placas de regulamentação

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, **homologamos** o objeto da presente licitação, como segue”:

-CASA VERRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....R\$ 31.800,00

Processo n.º 01.450-9/07

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 12/06 – Execução de obra de reforma e restauração de prédios (galpões 11, 12, 13 e 14), execução de estacionamento e canalização de águas pluviais no Complexo Fepasa – Avenida União dos Ferroviários, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 24.726-7/06.

- SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 1.200.760,99.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESAS APENADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2007 EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E HIPÓTESES DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME APURADO NOS PROCESSOS ABAIXO:

ADVERTÊNCIA:

EMPRESA	PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
Isafer Madeiras e Ferragens Ltda-ME	Compra Direta nº4433/06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Elétrica Gallucci Ltda	Compra Direta nº4435/06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE200614171 – fornecimento de filé de peito de frango.

Processo nº. 28.865-9/2.006.

Ficam prorrogados os prazos referentes ao Pregão acima citado, conforme segue:

-ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: até às 10:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2.007.

-ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 10:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2.007.

-ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LUCIANA APARECIDA LEMES)
 Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Na edição nº 3024, de 02 de fevereiro de 2007, da Imprensa Oficial do Município, no Extrato da Justificativa referente ao processo nº 002.114-0/2007.

Onde se lê: II – Prazo: 60 (sessenta) dias corridos

Leia-se: II– Prazo: 30 (trinta) dias corridos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 001.975-5/2007

I- Objeto: Contratação da Associação Musical São João Batista, para prestação de serviços artísticos, consistentes em 30 (trinta) apresentações da Banda São João Batista.

II- Fundamento Legal: Artigos 25, III, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III- Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

IV - Justificativa: A escolha da Banda São João Batista deu-se por ser a única banda no gênero que existe na cidade, sendo consagrada pela opinião pública, conforme comprovam documentos constantes dos autos. Sua contratação permitirá o desenvolvimento do Projeto Música nas Escolas, com apresentações para os alunos do ensino fundamental, enriquecendo a proposta construtivista, com a tradição da melhor qualidade em suas apresentações.

Quanto ao valor da contratação, destina-se ao pagamento dos músicos e demais despesas, e está de acordo com os serviços que serão prestados.

(JOSÉ ANTONIO GALEGO)
 Secretário Municipal de Educação e Esportes

G.P. em 05 de fevereiro de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMEE constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(JOÃO FERNANDO CHAVES FERNANDES)
 Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 001.976-3/2007

I- Objeto: Aquisição de 4.000 (quatro mil) passes de ônibus comum (crédito eletrônico), da TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiaí Ltda.

II- Fundamento Legal: Artigos 25, “caput”, e 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III- Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

IV - Justificativa: Justifica-se a aquisição de passes comuns de ônibus (crédito eletrônico), para serem distribuídos aos adolescentes participantes das Oficinas Pedagógicas e do Programa de Iniciação Profissional – PIPA. Esse programa visa a dar aos adolescentes a oportunidade de educação para a cidadania e para o trabalho, evitando que esses permaneçam nas ruas.

Os passes serão utilizados para locomoção dos adolescentes pois os mesmos não possuem condições financeiras para assumirem tais encargos, sendo imprescindível a doação dos passes para que não haja interrupção do atendimento social.

A aquisição por meio da Transurb - Transportes Urbanos de Jundiaí, se faz em razão de ser esta a gerenciadora da venda de passes no município, conforme Decreto nº 13.858, de 13.01.94.

Justifica-se o preço por ser o mesmo fixado em forma de tarifa.

(MARIALICE M. FOSSEN)
 Secretária Municipal de Integração Social

G.P. em 05 de fevereiro de 2007.

Ratifico a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Integração Social, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES)
 Prefeito Municipal em Exercício



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 106, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007 designando o servidor **FABIANO ROVERI**, Secretário Administrativo, Nível IV, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Técnico I, Nível A, do quadro de pessoal estatutário, bem como responder pela função de Chefe de Divisão, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento do titular **WILLARD ANTÔNIO ZAMBOTTO**, em gozo de férias-prêmio no período

de 15 de janeiro de 2007 a 13 de fevereiro de 2007, revogadas disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 761, de 23 de fevereiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007 designando o servidor RODRIGO SILVA PEREIRA, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe “FC-2”, durante o impedimento do titular FABIANO ROVERI, em substituição ao Chefe de Divisão, em gozo de férias-prêmio no período de 15 de janeiro de 2007 a 13 de fevereiro de 2007, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 109, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007 resolvendo reconhecer a substituição do servidor CELSO AUGUSTO DE SOUZA, para exercer, a função de Chefe do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, na Diretoria Técnico-Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento do titular REINALDO DE SOUZA E SILVA em gozo de férias regulamentares no período de 15 de janeiro de 2007 a 03 de fevereiro de 2007, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 110, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007 nomeando a Sra. SOLANGE ELENA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível V, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 156/57, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 111, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007 exonerando, a pedido, a servidora ELIANA APARECIDA RAZÉRA, do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2007.

PORTARIA N.º 112, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007 exonerando, a pedido, a servidora MARCELA MACIEL VILARES, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – PAJEM, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2007.

PORTARIA N.º 113, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007 exonerando, a pedido, a servidora LUCIMARA DOMINGUES DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – PAJEM, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2007.

PORTARIA N.º 114, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007 designando a servidora ANA PAULA MARIN, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, na Seção de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, atribuindo-se-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular RENATA ESCHIAVI CARRER, em gozo de férias regulamentares no período de 29 de janeiro de 2007 a 07 de fevereiro de 2007, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 115, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007 resolvendo reconhecer a substituição do servidor EDVALDO AVANZZI, Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer o cargo de Agente de Fiscalização Urbana, Nível VII, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, durante o impedimento da titular LUCIANA LOPES CAMARGO DE LIMA, em gozo de férias regulamentares no período de 11 de dezembro de 2006 a 09 de janeiro de 2007

PORTARIA N.º 116, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007 resolvendo conceder a servidora ELISABETE APARECIDA ZAGO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2007.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 38, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.498-6/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º

andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
57º Lugar	CELIA REGINA AP. DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dois dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 39 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão encarregada da fiscalização do concurso público para a classe de **AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO**, através de seu presidente, nos termos do Edital de Abertura nº 180 de 03 de julho de 2006, atendendo ao disposto no Cap. XI – DOS RECURSOS, torna público aos candidatos inscritos, a alteração no gabarito da prova objetiva realizada em 03 de setembro de 2006, conforme segue:

Questão nº 24	Amulada

FAZ SABER ainda, o resultado do julgamento do recurso interposto pela candidata, como segue:

Nome	Situação
JOSELAINE AP. DE OLIVEIRA	Deferido

FAZ SABER finalmente, a classificação final dos aprovados, sendo uma especial (afrodescendente) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue, aplicados os critérios de desempate conforme disposto no item X:

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

Nome	LP	CE	Acertos	Nota	Class. Final
ELIETE ROSA	9	35	44	88	01
EDSON DE SOUZA	8	35	43	86	02
SANDRA ENEDINA DE JESUS SANTOS	8	34	42	84	03
RONOBERTO SAMPAIO ARANHA	8	34	42	84	04
JULIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	9	33	42	84	05
FRANCISCO SANTANA DE SOUSA	7	34	41	82	06
ANTONIO ALBERTO DA SILVA VIEIRA	8	31	39	78	07
MARIA ANGELICA DA SILVA	5	31	36	72	08
CARLA PRISCILA R CERUTTI	7	29	36	72	09
DAVID JOSE SOARES	7	28	35	70	10
FATIMA CRISTINA PEREIRA PARDINHO	5	26	31	62	11
DEBORA MACEDO DOS SANTOS	5	25	30	60	12

DANILO ELIAS DE PAULA DINIZ	5	25	30	60	13
CARLOS CELESTINO PACHECO DA SILVA	6	24	30	60	14
RICARDO PEREIRA GACON	6	23	29	58	15
ELIZABETE CERQUEIRA DA CRUZ	6	20	26	52	16
ARLINDO ALVES DA SILVA	6	20	26	52	17
JORGE TEIXEIRA DA SILVA	7	19	26	52	18
VIVIANE GOMES DE CALDAS	7	19	26	52	19
DAVID FERIGATO	5	20	25	50	20

CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME	LP	CE	Acertos	Nota	Class. Final
MARIO MILANE DA MATTA NETO	8	38	46	92	01
CLAUDIA GEORGE CARNIER	9	37	46	92	02
MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA	7	37	44	88	03
ELOISIO JOSE DA SILVA VIANA	8	36	44	88	04
LAWRENCE METEDIERI NOVAES	8	36	44	88	05
ELIETE ROSA	9	35	44	88	06
AUGUSTO CESAR MATEUS	9	35	44	88	07
ALEXANDRE D' ALFONSO FERNANDES	6	37	43	86	08
EDSON DE SOUZA	8	35	43	86	09
RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO	8	35	43	86	10
CARLA COCOZZA PIRES BARREIRINHAS	8	35	43	86	11
VAGNER ROBERTO HAYAMAS FERREIRA	8	35	43	86	12
KARINA BIZZARRO	9	34	43	86	13
CLAUDIA MASUMI ONIZUKA KIMURA	7	35	42	84	14
EDUARDO DE ARRUDA POSTIGO	7	35	42	84	15
ROBERTO BARCALA	7	35	42	84	16
SANDRA ENEDINA DE JESUS SANTOS	8	34	42	84	17
HEBER LAVAGNINI GONZALEZ	8	34	42	84	18
RONOBERTO SAMPAIO ARANHA	8	34	42	84	19
JULIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	9	33	42	84	20
ANDRE NUNES DAMASO	9	33	42	84	21
VANILDA B. GARCIA DE CAMARGO	5	36	41	82	22
FRANCISCO SANTANA DE SOUSA	7	34	41	82	23
JOSE ROBERTO NOGUEIRA BASTOS	9	32	41	82	24
ANDRE LUIS DA SILVA	9	32	41	82	25
WAGNER LOPES ALVES	6	34	40	80	26
RONALDO BAGGIO	6	34	40	80	27
EDMEA DECOLO	7	33	40	80	28
EDUARDO SANCHES	7	33	40	80	29
FELICE BENEDITO BANFI	6	33	39	78	30
REINALDO MURATA	7	32	39	78	31
MAURI JOSE DE OLIVEIRA	8	31	39	78	32

HUMBERTO SOUZA PINTO	8	31	39	78	33
ANTONIO ALBERTO DA SILVA VIEIRA	8	31	39	78	34
RENATO LUIS FERREIRA	8	31	39	78	35
OTAVIO LERIO DA SILVA	8	31	39	78	36
ADEMIR DE CASTRO	6	32	38	76	37
ELCIO VERTI	7	31	38	76	38
RUBENS MONTENEGRO NETO	7	31	38	76	39
RAQUEL BELLODI CREPALDI	7	31	38	76	40
GUSTAVO HENRIQUE MEIRELES URBINA	7	31	38	76	41
JOSE ROBERTO PELLIZZER	8	30	38	76	42
MARCOS BARRETO SERRANO	9	29	38	76	43
JOSELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	7	30	37	74	44
SERGIO MIRANDA COSTA	7	30	37	74	45
RAFAEL ANTONIO DE MACEDO	7	30	37	74	46
ROGERIO NORIO SATO	7	30	37	74	47
NILSON KAZUO GUSICUMA	8	29	37	74	48
ELAINE AP.BORIN BARRETO SERRANO	8	29	37	74	49
VINICIUS CAMPOS BOTELHO	8	29	37	74	50
FABIANO BIZARRO	8	29	37	74	51
CLAUDIA REGINA PEROGGINI	8	29	37	74	52
ELAINE CRISTINA BIFFI IHEMIS	9	28	37	74	53
MARIA ANGELICA DA SILVA	5	31	36	72	54
LUIZ ANTONIO ARAUJO PEREIRA	6	30	36	72	55
ELISA MIYUKI YOKOYAMA	6	30	36	72	56
HERMINIO SHIGERO GOTO	7	29	36	72	57
EDSON ISSAMU YAMAMOTO	7	29	36	72	58
DIOGENES TORQUETO SALAS JUNIOR	7	29	36	72	59
RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	7	29	36	72	60
RODRIGO FERNANDO PIERA AGOSTINHO	7	29	36	72	61
CARLA PRISCILA R CERUTTI	7	29	36	72	62
MARTA C. DA CUNHA CARNEVALLE	8	28	36	72	63
CELINA BAJALUNA	8	28	36	72	64
HILDA YUKIKO YAMADA DE MELLO	9	27	36	72	65
MARIO KIYOSHI UEDA	3	32	35	70	66
JOAO MATIAS RODRIGUES	5	30	35	70	67
DULCINEIA NUNES	5	30	35	70	68
JOAO FLORIANO FAUSTINO	6	29	35	70	69
ADRIANA APARECIDA BERGO NEGRINI	6	29	35	70	70
DAVID JOSE SOARES	7	28	35	70	71
RODRIGO DE DEUS VALENTE	7	28	35	70	72
CRISTIENE COLUCCI SANTOS	7	28	35	70	73
RENATO CESAR MANZATO	7	28	35	70	74
WELLINGTON LOPES DA ROCHA FILHO	7	28	35	70	75

ELISABETE MASCIOLI BALONI	8	27	35	70	76
KLEBER RAMIRO	8	27	35	70	77
SARA CAROLINA VIANA DANELUTTI	8	27	35	70	78
ANDREIA SCHIOSER PEREIRA	9	26	35	70	79
AYRTON CASTRO NUNES FILHO	4	30	34	68	80
EMERSON MARTORANO	6	28	34	68	81
ROGERIO GUIDO DA SILVA	7	27	34	68	82
MARISTELA TREVILLATO FRANCO	7	27	34	68	83
SIDNEY CLAUDIO DE OLIVEIRA LOPES	7	27	34	68	84
MARCIO ROGERIO ZAGO	7	27	34	68	85
ALLAN VINICIUS DE MOURA	7	27	34	68	86
JULIANA DA SILVA FREITAS VIEIRA	7	27	34	68	87
CINTIA O. ALMEIDA	8	26	34	68	88
MARCELO CESAR FERREIRA	8	26	34	68	89
EDGAR RANULSSI	9	25	34	68	90
EDNEIA CRISTIANE MARQUES CAUSS	9	25	34	68	91
NEUMARA NARDINI CAMARGO	9	25	34	68	92
HEBERLET GIBIM LEOTERIO	5	28	33	66	93
AFONSO RODRIGUES TARATA FILHO	6	27	33	66	94
LEONARDO DE SOUSA PINHEIRO	6	27	33	66	95
MEIRE RIBEIRO GONCALVES	6	27	33	66	96
SIDNEY BRESSANINI	7	26	33	66	97
MARIA LUCIA TRUNFIO REZENDE	7	26	33	66	98
FERNANDO LARIZZATTI NETO	7	26	33	66	99
GISELE DE MORAES	7	26	33	66	100
EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA	8	25	33	66	101
MARIA EMILIA CASTRO R. BARBI	8	25	33	66	102
IGOR DA SILVA RODRIGUES	8	25	33	66	103
VALERIA NARVAES	9	24	33	66	104
GEORGE HENRIQUE DA CONCEICAO	9	24	33	66	105
MARIANA MARCHESINI GABRIELLI	9	24	33	66	106
PAULO MAMYAKI PEREIRA	4	28	32	64	107
LUIZ FERNANDO CAMARGO PETRONI	5	27	32	64	108
JOSE LUIS DE MEDEIROS NOGUEIRA	5	27	32	64	109
ALEXANDRE FERNANDES	5	27	32	64	110
MARCELO BERNARDINO ARAUJO	5	27	32	64	111
RICARDO RODRIGUES DO PATROCINIO,	6	26	32	64	112
MARIA MARCIA SCARANCE	6	26	32	64	113
JOSE APARECIDO DA SILVA	6	26	32	64	114
LUCILENE APARECIDA MARCELO SANTOS	6	26	32	64	115
FABIO POLITI XAVIER	6	26	32	64	116
DARCIO ANTONIO CABRERA	7	25	32	64	117
LUCIMARA APARECIDA LEMES DE SOUSA	7	25	32	64	118
RENATO SCARANSI	7	25	32	64	119

MAURICIO ADRIANO PEREIRA NUNES	7	25	32	64	120
TATIANE CAVALCANTE DA SILVA	7	25	32	64	121
TATIANA ALMEIDA FERNANDES	7	25	32	64	122
ALINE PEREIRA	7	25	32	64	123
ENRIQUE L S TELLO	7	25	32	64	124
JOSE ADEONIR SPONCHIADO	8	24	32	64	125
PAULO SERGIO FONTOLAN	8	24	32	64	126
GENESIO RODRIGUES	8	24	32	64	127
ELIEJE CARINA DOS SANTOS ROSZIK	8	24	32	64	128
MONIQUE DARRIEUX S. BERTONCINI	8	24	32	64	129
OTAVIANO DE OLIVEIRA NETO	9	23	32	64	130
DEBORA APARECIDA DE SOUSA	4	27	31	62	131
FATIMA CRISTINA PEREIRA PARDINHO	5	26	31	62	132
CLODAIR JOSE PAGLIARI	5	26	31	62	133
ROBERTA FERRARI	5	26	31	62	134
MARCEL RODRIGUES LEAO	6	25	31	62	135
CLAUDEMIR LOPES FERREIRA	7	24	31	62	136
FLAVIO MARTINS BONILHA	8	23	31	62	137
CRISTIANE REGINA ALVES ROMANCINI	8	23	31	62	138
IGOR MARCHETTO MERCHAN	8	23	31	62	139
SILMARA AFARELLI	8	23	31	62	140
NILO MIGUEL GARCIA JUNIOR	9	22	31	62	141
WALDIR OSHIRO	3	27	30	60	142
JOSE PEDRO SANTIAGO	4	26	30	60	143
RODRIGO MARCONI GARCIA	4	26	30	60	144
JOSE CARLOS BUENO DE GODOY	5	25	30	60	145
JOSE ROBERTO PELLICIARI	5	25	30	60	146
DEBORA MACEDO DOS SANTOS	5	25	30	60	147
VALDIR GESQUI	5	25	30	60	148
DANILO ELIAS DE PAULA DINIZ	5	25	30	60	149
LUIZ GUSTAVO BASSETTO	5	25	30	60	150
CARLOS CELESTINO PACHECO DA SILVA	6	24	30	60	151
MARIA ERISENE COSTA DE SOUSA	6	24	30	60	152
PATRICIA CORREA PRODOCIMO	6	24	30	60	153
JANAINA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO	6	24	30	60	154
JANE CRISTINA RONCADA BUENO	6	24	30	60	155
EDER CARVALHO FRANCO	6	24	30	60	156
CARLA LUCIO BERNARDES DA COSTA	7	23	30	60	157
DENILSON CESAR GOMES DE LIMA	7	23	30	60	158
RENATA ROSTAICHER	7	23	30	60	159
SONIA MARIA DOS SANTOS	8	22	30	60	160
ROSANGELA APARECIDA MENIN DA SILVA	8	22	30	60	161
ANA CLARA SARMENTO DE OLIVEIRA	8	22	30	60	162
CRISTINA DA FONSECA	9	21	30	60	163

SILVIO YOSHIO FOKUDA	3	26	29	58	164
ELIAS LOPES DE OLIVEIRA	4	25	29	58	165
OSVALDO MENDES PEREIRA NETO	5	24	29	58	166
VIVIANE SILVA SUZART MACHADO	5	24	29	58	167
KELLY SUSY HATO	5	24	29	58	168
DARCY DOS REIS	6	23	29	58	169
ADRIANA PINEDO LOURENCON	6	23	29	58	170
ALEX ROBERTO PICCOLO	6	23	29	58	171
RICARDO PEREIRA GACON	6	23	29	58	172
WAGNER DA SILVA STEFANI	6	23	29	58	173
GUILHERME FLEURY LOMBARD BASSO	6	23	29	58	174
JOSE GILMAR FENANDES DA COSTA	7	22	29	58	175
SHEILA MARIA MARQUESIM	7	22	29	58	176
CELSO MARQUES	7	22	29	58	177
ANA PAULA GIORGIANI	7	22	29	58	178
LUANA GALILAN CORDEIRO	7	22	29	58	179
ELIANA APARECIDA BUENO MARCHIOTTO	8	21	29	58	180
DANIEL ORTIGOSA	8	21	29	58	181
HELEN CAROLINE RODRIGUES ALVES	8	21	29	58	182
THALES BISSOLI	8	21	29	58	183
JANAINA VAZ DO NASCIMENTO	9	20	29	58	184
EMICA NOMOTO NIRAZAWA	3	25	28	56	185
EIYTI YANO	4	24	28	56	186
NELSON ROBERTO GIOLO	4	24	28	56	187
SILMARA REGINA FRANCISCO BARBOSA	4	24	28	56	188
GERALDO DE SOUZA NUNES JUNIOR	5	23	28	56	189
ALEXANDRE XAVIER DA SILVA	5	23	28	56	190
IVO MANOEL DA SILVA	5	23	28	56	191
NEHEMIAS PEREIRA DE MATTOS	6	22	28	56	192
MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA	6	22	28	56	193
VANIR PAINELLI SALLA NASCIMENTO	6	22	28	56	194
MADALENA PEREIRA DA SILVA	6	22	28	56	195
VANDERLEI CLODOALDO GALBIERI	6	22	28	56	196
RICARDO ROMEIRO BOMK	6	22	28	56	197
CHRISTIANE STACKFLERD	7	21	28	56	198
CRISTIANO ALVES DE MORAES	7	21	28	56	199
FERNANDA ARAUJO VASCONCELLOS	7	21	28	56	200
ALESSANDRA VIDOTTI	7	21	28	56	201
VIVIAN MENDONCA MOTA	7	21	28	56	202
MARCIO HAMADA	7	21	28	56	203
EDUARDO BEZERRA SILVA	8	20	28	56	204
ELISANGELA TORRES DE SOUZA	8	20	28	56	205
JULIANA RESENDE TOSO COSTA	8	20	28	56	206
CRISTIANE POLO CHAVES	9	19	28	56	207

JESUINO LUIZ FLORENCIO	4	23	27	54	208
VERA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO SILVA	5	22	27	54	209
CASSIANO GAINO	5	22	27	54	210
LUIS FERNANDO DE BIAZZI	5	22	27	54	211
CARLOS EDUARDO RODRIGUES BARBOSA	5	22	27	54	212
CLAUDIA STRANGUETTI	5	22	27	54	213
EDER COSTA	6	21	27	54	214
ELISA HARUMI MARQUES DOS SANTOS	6	21	27	54	215
ELIDE APARECIDA TOGNETTI	6	21	27	54	216
KATIA REGINA DE CAMPOS PARIMOSCKI	6	21	27	54	217
ELAINE APARECIDA BALDIN BELLINI	6	21	27	54	218
LUCIANA R. DOS SANTOS MELLO	6	21	27	54	219
JESUS DIRCEU DE OLIVEIRA	7	20	27	54	220
REGINA LUCIA SILVIANO DA SILVA PINTO	7	20	27	54	221
EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA	7	20	27	54	222
MARCIA REGINA BARDI NONATO	7	20	27	54	223
MARCILIO LUIZ DE CAMARGO FILHO	7	20	27	54	224
KALINCA ANDREA TIMPONI RITONI	7	20	27	54	225
MARCIA ZUIM	7	20	27	54	226
JOAO VICENTE IANNONE DE SOUZA	7	20	27	54	227
ANDRESA SCATAMBURLO	7	20	27	54	228
FERNANDA MARIA CAMPAGNOLLI	7	20	27	54	229
MARCIO ANTONIO CANO CARDONA	8	19	27	54	230
RAFAELA ZAMPIERE	8	19	27	54	231
ROBERTO SYLLA GOMES MACEDO	9	18	27	54	232
MATIAS PAULO CALCIOLARI	4	22	26	52	233
VIVIANE ESTELLA	4	22	26	52	234
SINVAL CLEMENTE NERY	5	21	26	52	235
ADRIANA MARCELO	5	21	26	52	236
DENIZE PELICIARI TINELLI	6	20	26	52	237
TELMA REGINA P. DE OLIVEIRA FISCHER	6	20	26	52	238
REINALDO DE OLIVEIRA SOARES	6	20	26	52	239
MERCIVAL MARTINS	6	20	26	52	240
CELIA SOUSA DE PAULA	6	20	26	52	241
ELIZABETE CERQUEIRA DA CRUZ	6	20	26	52	242
ARLINDO ALVES DA SILVA	6	20	26	52	243
SONIA REGINA CHANCHENCOW	7	19	26	52	244
ELIANE ROCCO DE CASTILHO	7	19	26	52	245
RUI MARIANO DASILVA	7	19	26	52	246
JORGE TEIXEIRA DA SILVA	7	19	26	52	247
HEITOR BRUNO FERREIRA LOPES	7	19	26	52	248
FERNANDO MALTA	7	19	26	52	249
VIVIANE GOMES DE CALDAS	7	19	26	52	250
MARCO ANTONIO PIRANI COSTA	8	18	26	52	251

DANIELA GUARATINI DE CASTRO	8	18	26	52	252
LINO MINGOTTI	3	22	25	50	253
THIAGO NOBRE LUCATELLI	4	21	25	50	254
CARLOS ALBERTO RAMOS	5	20	25	50	255
JOSE DE CASTRO PAES BARRETO NETO	5	20	25	50	256
ADALBERTO DIAS ARAUJO	5	20	25	50	257
VINICIUS BAZARIN	5	20	25	50	258
ERICA CRISTINA BUFALO	5	20	25	50	259
DAVID FERIGATO	5	20	25	50	260
ANDRIO CESAR BETHIOL	5	20	25	50	261
MARCOS SILVEIRA DE FARIA	7	18	25	50	262
JOSE ALVES MOREIRA FILHO	7	18	25	50	263
MARCELO TADEU PEREIRA LEME	7	18	25	50	264
JEFFERSON RODRIGO CHIAMBA	7	18	25	50	265
MELISSA HADDAD	7	18	25	50	266
WAGNER HOFFMANN	7	18	25	50	267
JORGE LUIZ JOAQUIM	8	17	25	50	268
VALERIA D ADDIO NOFFS	8	17	25	50	269

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JAIR DIANIN JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos no cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.



**IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 067. 05 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **PAULO BENEDITO CECOTI**, Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 31/01/2007 a 29/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 068. 05 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **SÉRGIO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 01/02/2007 a 30/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 069. 05 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária

ANA DE LOURDES GEMME HERNANDES, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 31/01/2007 a 30/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 070. 05 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **TELMA ZAMPIERI**, Enfermeira, nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 45 (quarenta e cinco) dias, de 01/02/2007 a 17/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 071. 05 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MAGDA CRISTINA PIOLA**, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 30/01/2007 a 28/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 072. 05 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve conceder à funcionária **JULIANA DE MORAES DE LIMA**, Enfermeira, nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 17 (dezessete) dias, de 22/01/2007 a 17/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 073. 05 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve conceder à funcionária **VANIA MARIA APARECIDA BORGONOVICAVROS**, Médico I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 30 (trinta) dias, de 19/01/2007 a 17/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 074. 05 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve conceder à funcionária **KÁTIA CRISTINA ALVES CARAZZATO**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 17 (dezessete) dias, de 06/02/2007 a 22/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 075. 05 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve conceder à funcionária **NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAES**, Agente de Serviços Auxiliares, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença, por 120 (cento e vinte) dias, de 06/02/2007 a 05/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 076. 05 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **HELENA MARIA MICHELOTTI CASTARDO**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 03 (três) dias, de 29/01/2007 a 31/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 077. 05 DE FEVEREIRO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **HELIO HENRIQUE CHIRARDELLO**, Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 07 (sete) dias, de 25/01/2007 a 31/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Secretário Municipal de Finanças do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução de Procedimento SMA nº 01/04:.....

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MPS/SRP nº 03 de 14 de julho de 2005:.....

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.297, de 12 de janeiro de 2006;....

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar os procedimentos de recebimento de notas fiscais das empresas prestadoras de serviços, visando afastar os passivos trabalhista e previdenciário, bem como o pagamento de correção monetária por atraso de pagamento;.....

RESOLVE:

Art. 1º - Compete aos senhores gestores contratuais, em complemento à Instrução de Procedimento SMA nº 01/04, a observância dos seguintes procedimentos para o recebimento das notas fiscais/faturas:

DO ACOLHIMENTO DAS NOTAS FISCAIS

1. No corpo da nota fiscal/fatura, deverão constar os seguintes dizeres:
 - 1.1 Número da CEI (Cadastro Específico do INSS – se o caso);
 - 1.2 Endereço completo da obra;
 - 1.3 Número do empenho (s);
 - 1.4 Base de cálculo para a Previdência Social;
 - 1.5 Dizeres “Retenção para a Previdência Social”;
 - 1.6 Ao lado do item 1.5 inserir 11% e informar o valor retido;
 - 1.7 Outras informações complementares referentes ao contrato.

2. A nota fiscal deverá estar instruída dos seguintes documentos:
 - 2.1 GFIP (Guia do FGTS e Informações à Previdência Social) tendo como tomador a Prefeitura do Município de Jundiá;
 - 2.2 Guia de Protocolo à Conectividade Social cujo número do RA (Registro de Autenticação) seja idêntico ao da GFIP;
 - 2.3 Guia da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social);
 - 2.4 Guia de Recebimento do FGTS (GRF) devidamente paga;
 - 2.5 Relação de Empregados que trabalharam na obra (RE).

3. Antes do acolhimento da nota fiscal, deverá ser observado se houve a efetiva entrega da documentação relativa à Engenharia e Segurança do Trabalho, prevista contratualmente, pela empresa prestadora de serviço junto à SMRH/SESMT, a saber:
 - 3.1 PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
 - 3.2 PCMAT (Programa de Condições Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção);
 - 3.3 PCMSO (Programa de Saúde Médico Ocupacional);
 - 3.4 PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);

- 3.5 Cópia do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
 - 3.6 Ficha de registro dos empregados contratados.
4. Caso a empresa não tenha observado os itens acima, a nota fiscal/fatura não poderá ser aceita pela Secretaria tomadora dos serviços;
5. O acolhimento das notas fiscais/faturas sem a satisfação das exigibilidades previstas acima, não terão validade legal para a respectiva liquidação da mesma, devendo a mesma ser devolvida à empresa prestadora de serviços para cancelamento e substituição.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

2ª Divisão de Fiscalização Tributária Processos Despachados - Janeiro /07

A.C. DE SOUZA ROUPAS ME	00.215-7/2007
ADILSON DUARTE	25.205-1/2006
ADOBE ASSES E SERV CADASTRAIS LTDA	27.562-3/2006
AJS ORSINI COM E SERV DE COPI.	20.639-8/2006
ALEX PAZZINATTO A.L. ART. VEST. ME	00.245-4/2007
ALVES PEREIRA CORRETORA DE SEGUROS	01.664-5/2007
ANA CLAUDIA TEDESCO	11.165-2/1998
ANA MARIA C. GERMANO MAQ. DE COST.	01.451-7/2007
ANA MARIA ROCHA	24.458-9/2005
ANA MARIA ZUIM VSLDERON ME	21.097-8/2006
ANDRE LUIZ FORMAGIN	21.123-0/2006
ANDRE LUIZ LOPES DOS SANTOS	23.670-8/2006
ANISIO MARCANTE	24.407-8/2005
ARAUJO & SULZ LTDA ME	27.561-5/2006
ART BRASIL SERVIÇOS LTDA	25.495-8/2006
ASSOC DE EDUC TERAP AMARATI	09.521-1/2006
ASSOCIAÇÃO DOS PROPAG PROD FARM.	00.029-5/1997
ASSOCIAÇÃO DOS PROPAG PROD FARM.	28.371-8/2006
AUDIO FILM LTDA ME	28.666-1/2006
AUTO PEÇAS VALCAR JDI LTDA	00.994-7/2007
AUTO POSTO ICARÓ LTDA	01.719-7/2007
AUTO POSTO VOADOR LTDA	16.470-2/2006
AUTO POSTO VOADOR LTDA	25.503-9/2006
AZEVEDO E CAMPOS VIDEO LOCADORA	06.267-4/2006
BALLES COM DE PEÇAS E SERV.	02.083-7/2007
BANCO BRADESCO S/A	21.176-8/2006
BANCO BRADESCO S/A	21.175-0/2006
BANCO BRADESCO S/A	21.746-8/2006
BANCO DO EST. DE SÃO PAULO S/A	25.494-1/2006
BANCO ITAU S/A	21.455-8/2006
BANDEIRANTES ENERGIA S/A	22.759-1/2001
BEST COMP COMERCIO E SERV DE INFORM.	27.345-3/2006
BF UTILIDADES DOMESTICAS	21.626-2/2006
BIA LASER TINTAS COM E R. DE CARTUCHOS	00.686-9/2007
BORTOLINI MOVEIS DEC. LTDA	06.309-4/2006
BOX COMPANY COM DE CONFEC LTDA	18.644-0/2006
BRADESCO SEGUROS E PREV	20.837-6/2006
BRAZILIAN BIKERS MOTOCLUBE	10.257-9/2006
BWU COM E ENTRETENIMENTO LTDA	27.007-1/2005
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.911-1/2007
CARLOS DOMINGOS	21.613-2/2005
CASA BAHIA COM LTDA	19.746-2/2006

CASA BAHIA COM LTDA	19.748-8/2006
CASA BAHIA COM LTDA	19.750-4/2006
CASA DO CONFEITEIRO DE JUNDIAI LTDA	25.492-5/2006
CASSIO LAMBERT DE REZENDE	09.019-6/2006
CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND. B RAMI	28.691-9/2006
CHAVES & NOGUEIRA FARMACIA LTDA	18.945-1/2006
CLINICA OFTALMOLOGICA P.COMEGNO	17.105-3/2006
COMERCIAL FLORESTAL LTDA	24.290-6/2005
CONART PRE MOLDADOS DE CONCRETO	26.415-5/2006
CONDOMINIO BULEVAR BECO FINO	18.106-0/2006
COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA	22.171-8/2006
CRIVELAUTO COM AUTOS LTDA	21.238-6/2006
D.J. SPONCHIADO LTDA	19.660-7/2005
DANIEL TEJEDA QUARTUCCIO	29.139-8/2006
DINIZ E PRADELLA PET SHOP LTDA EPP	12.735-2/2006
DIVX DIGITAL DE MEIOS LTDA	24.472-8/2006
DROGARIA CRIS PHARMA ME	00.212-4/2007
DROGARIA NOVA ESPERANÇA JDI LTDA	19.015-2/2006
DROGARIA SÃO PAULO S/A	26.733-1/2006
EDSON LUIS BRUNO DA SILVEIRA	24.962-8/2006
EDUARDO OLIVEIRA ARRUDA	00.434-4/2007
EMOPATY SERVI DE MANUT E REP DE MAQ.	25.471-9/2006
EMPORIO FRANCO E FRANCO LTDA	02.088-8/2007
ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL	01.799-1/2006
ETHICS SERV DE VIG E SEG.	20.314-6/2006
IVALDO MIGOTTO ME	16.009-7/2002
EXITO CONTABILIDADE E ACESS. EMPRES.	17.332-3/2006
F.A. OLIVA & CIA LTDA	18.105-2/2006
F.A. OLIVA & CIA LTDA	18.107-8/2006
FABIO RICARDO MONTUORI	23.107-3/2005
FABIO TRANCHESI ENGENHARIA LTDA	25.497-4/2006
FACCO E FILHOS LTDA ME	02.110-8/2007
FEIRA DA BORRACHA LTDA	21.552-0/2006
FEIRA DA BORRACHA LTDA	00.705-7/2007
FERNANDO MIGUEL MIDIA	11.909-9/2004
FIDELITY PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS	22.527-1/2006
FN COM EQUIP P/ VEICULOS LTDA	26.763-8/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	16.747-3/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	14.875-4/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	18.917-0/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	14.723-6/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	14.874-7/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	14.873-9/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	25.199-6/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	15.894-4/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	15.121-2/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	15.122-0/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	15.893-6/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	15.120-4/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	00.922-8/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	00.920-2/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	00.921-0/2007
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	22.065-2/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	15.115-4/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	15.116-2/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	22.066-0/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	18.916-2/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	27.359-6/2005
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	11.159-6/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	12.588-5/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	11.157-0/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	11.156-2/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	11.158-8/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA EXTERIOR LTDA	00.921-0/2007

FRANZ ALIMENTOS	19.683-7/2006
G&G COM DE VEICULOS MULTIMARCAS	20.642-0/2006
INDUSTRIA METALURGICA PANISA LTDA	15.710-2/2006
IRMÃOS BAUER COM DE PROD P/ ANIMAIS	09.674-0/2005
IRMÃOS RUSSI LTDA	26.785-1/2006
IRMÃOS RUSSI LTDA	26.784-4/2006
ISABEL CRISTINA M.BARBOZA JDI ME	27.294-3/2006
ITAPEMA CONTROLE DE PREGAS URBANAS	04.419-3/2006
ITAU SEGUROS S/A	22.916-6/2006
JARYS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	22.346-6/2006
JOSE PAULO DOS SANTOS SEIXAS	18.525-1/2006
JOSE S. CPRSATTO PARRA	21.519-1/2005
JULIA FERREIRA BRANCO ME	11.209-9/2006
JULIA FERREIRA BRANCO ME	17.671-4/2006
JULIA FERREIRA BRANCO ME	28.886-5/2006
JULIA FERREIRA BRANCO ME	01.302-2/2007
JULIANA SWOLKIN FIGUEIREDO	22.374-8/2006
JUNDI FREIOS COML AUTO PEÇAS LTDA	02.113-2/2007
JUNDIAI COM E SERV DE SOLDAS ME	25.807-4/2006
KLABIN S/A	20.497-4/2004
KMG INFORMATICA DE JUNDIAI LTDA	28.179-5/2006
LA VILLE QUEIJOS LTDA	20.435-9/2006
LAZARO A. FRANCO ME	01.068-9/2007
LE CHATEAU VIAGENS E TURISMO LTDA	17.009-7/2006
LEICO'S FOOD COM DE ALIMENTOS LTDA	21.127-1/2006
LIG TEST SERV. ELETRICOS LTDA	00.530-9/2007
LILIANA DE BASTIANI	14.960-6/2005
LOJAS RIACHUELO S/A	21.360-8/2006
LOOK LIGTH LUM E PAINEIS LTDA	09.276-2/2006
LOOK LIGTH LUM E PAINEIS LTDA	00.252-0/2007
LUFEMA PROJETOS E SERVIÇOS S/S LTDA	26.623-4/2006
MARIA LUCIA DE SOUZA VERAS MIOTTO	00.343-7/2007
MADEIRAS E MATERIAIS P/CONST. JUNDIAI	01.165-3/2007
MADEROA MADEIRAS COMERCIAL LTDA	25.499-0/2006
MADEROA MADEIRAS COMERCIAL LTDA	02.015-9/2007
MARCELO DONISZETTI SOUSA	19.791-8/2006
MARCELO DONISZETTI SOUSA	01.842-7/2007
MARCIA ADRIANA S. LUCAS	00.959-0/2007
MARCIA TEIXEIRA DIAS TECK	00.289-2/2007
MARCIO ROBERTO PATELLI ME	23.747-4/2006
MARIA APARECIDA SILVA	04.509-1/2006
MARIA HELENA DOS SANTOS MORAIS	15.803-5/2006
MARIA JOSE BELLAFRONTA KAWADA	19.352-9/2006
MATEUS DE ASSIS TAVARES	23.514-8/2006
MAXISHOP ADM E PARTICIPAÇÕES	08.695-6/2005
MDPRINT COM MAT. DE INFORMATICA	05.582-7/2006
MICHEL ROTA DO NASCIMENTO	00.090-4/2007
MIZUTO YAMASAKI	24.636-7/2002
MULTIPLEEX DIGITAL EST SERV DE GRAV	27.070-7/2006
MULTITEC COM IMPOR EXPOR. LTDA	24.842-4/2005
MULTITEC COM IMPOR EXPOR. LTDA	26.081-5/2006
NATALINA AP. DA SILVA PEREIRA	19.662-1/2006
NEIDE KAZUE SEO MIZUKAMI ME	21.818-5/2006
NELSON PITHAN DA SILVEIRA	29.118-2/2006
NELSON BODO	20.028-3/2001
NILZA MARIA DOS SANTOS BORATO	06.301-1/2006
OLIVER LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA	15.108-9/2006
ORSOLA MARIA SARDISCO DE ANTONIO	01.548-0/2007
OSMAR PATRICIO DE ALMEIDA	05.033-1/2006
PAULO ANTONIO ALFANO MARTIN	20.674-3/2006
PAULO ANTONIO A. MARTIN	19.264-6/2006
PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SPEDRO	00.293-4/2007
PEDRO LEOPOLDO BRUNELLI JR	17.486-7/2006
PLANET TOUR TRAVEL - AG. DE TURISMO	17.691-2/2006

PRESENTI COM DE MOVEIS ELETROD	26.849-5/2006
PRONALI SERVIÇOS DE ANALISE DE CRED.	28.350-2/2006
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.974-0/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	00.481-7/2006
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	09.015-1/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	09.013-6/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	25.854-6/2006
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	25.420-6/2006
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.885-1/2006
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.994-8/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.973-2/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	27.036-8/2006
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	28.894-6/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	28.895-3/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	00.481-7/2006
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	29.585-7/2004
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	29.578-2/2004
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	29.584-0/2004
R.PREBIANCHI ROCHA INFORMATICA ME	01.488-9/2007
RAFAEL COSTETICOS	17.996-5/2006
REAL SEGUROS S/A	12.441-7/2006
REPAV CLINICA REPARAD DE VEICULOS	13.225-5/2005
RUBENS APARECIDO ANTONIO ME	25.001-6/2005
SAN REMO LANCHONETE DIV PUBLICAS	00.053-4/2006
SAN REMO LANCHONETE DIV PUBLICAS	21.915-9/2006
SAN REMO LANCHONETE DIV PUBLICAS	21.906-8/2006
SANDRO ROBERTO MARQUES	28.693-5/2006
SEIBU ALIMENTOS LTDA	00.707-3/2007
SERGIO MAGALHAES SOARES	17.141-8/2006
SIBELE CRISTINA DE CASTRO LOGORIO	00.210-8/2007
SIFCO S.A.	20.812-9/2006
SILVA & CONELLA ART. P/ FESTAS	26.397-5/2006
SILVA & CONELLA ART. P/ FESTAS	25.496-2/2006
SILVIA CRISTINA CANEVARI BARROS	07.948-2/2006
SIMONE DE A. GOULART FAHS ME	20.496-1/2006
SR MARQUETTE EVENTOS	15.261-6/2006
STANIC ASSESSERIA EMPRESARIAL LTDA	27.949-2/2006
TB COMERCIAL JUNDIAI	17.132-7/2006
TECNOMIDIA LOC. SERV EM PAINEIS ELET	28.471-6/2006
TERESINHA DE LOURDES MASCIA ELIAS	29.044-0/2006
TERESINHA DE LOURDES MASCIA ELIAS	29.044-0/2006
TSW CONSULT. EM INFORMATICA E SERV.	26.749-7/2006
TV CABO E COMUNICAÇÕES JUNDIAI	10.653-9/2006
URIRAJARA CHAGAS JUNDIAI ME	11.132-3/2006
VANDERLEI SANCHES	00.670-3/2007
VANICE - COM PROD DE PET SHOPPING LTDA	18.832-1/2006
VERELENA GIORGIANI ADRIANI	14.113-2/2005
VERGINIA VICENTINI COTELEZZE	08.102-1/2006
VISIONDOOR VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE	26.053-4/2006
VISIONDOOR VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE	26.052-6/2006
VITOR ROSELIS JUNIOR	13.056-2/2006
WALLACE CARNEIRO	08.823-2/2006
WORLD PICK UP LTDA E OUTROS	13.224-8/2005
WR DE FARIA RODRIGUES ACADEMIA	02.116-5/2007
ZANELATEL TELECOM	17.746-4/2006
ZOOM EXPRESS FOTO OTICA LTDA	26.073-7/2004

Jair Dianin Junior

Chefe da 2ª Div. Fiscal

José Carlos da Costa Amaro

Diretor

Divisão de Fiscalização Tributária
Processos Despachados - Dezembro

AIDAN EDSON DOMINGOS ME	09.187-1/2006
CECAPA DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	29.070-5/2006
ELIANA PAULA FONTES	28.792-5/2006
JUNDIAGUA PROD E SEV. AGUA LTDA	21.718-2/2004
SERGIO SCARPELLI	11.153-8/2002
B.TOSIN SERV. ODONTOLOGICOS S/S	26.174-8/2006
CLINICA RADIOLOGICA DRA.VALDEREZ	26.171-4/2006
CENTRO ESTUDOS BRITANICOS DE JDI	26.172-2/2006
PARACATU EMPREEND E PARTIC LTDA	24.684-8/2006
BIORAL ASSIST. ODONTOLOGICA LTDA	26.169-8/2006
LUIZ CARLOS ALVES JUNDIAGUA LTDA	22.906-7/2006

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

EDIÇÃO Nº 3025, DE 3/2/2007

NO ANEXO DO EDITAL Nº 8, DE 31/1/2007

Onde se lê: Dia 9/1/2007 – às 8 horas

Leia-se: Dia 9/2/2007 – às 8 horas

Onde se lê: Dia 9 /1/2007 – às 13 horas

Leia-se: Dia 9/2/2007 – às 13 horas

Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. José Antônio Galego
Secretário Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 6/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº NIVALDO MASSUCATO	28426-5/2002
REQº MARCIA SATIKO YAMAMOTO MOTTA E JOAO T	10925-6/2004
REQº MARIA DAS GRACAS DE S. S. BELEDELLI E OUTR	19279-9/2004
REQº MARIA APARECIDA DE BRITO	28402-1/2006
REQº IVONE CRUP BORGES E OUTROS	29491-3/2006
ARQº ANA LUCIA LOPES ALVES	
JOSE PEDRO FERRAZ RODRIGUES E OUTROS	18602-8/2006
ARQº ANA PAULA VETTORI	
CARLOS JOSE GUIDO BRAGA	830-1/2007
ARQº ESTER HELENA MARTINHO	
MARIA LENITA PICCHI E ANA MARIA PICCHI	16241-0/2000

ARQº	FERNANDO FRANK CABRAL	
	JOSE DE OLIVEIRA BARROS	28149-8/2006
ARQº	GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA	
	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL	4807-9/2006
ARQº	JADERSON JOSE SPINA	
	JOVINO SPINA	27620-9/2006
ARQº	JOÃO LUIZ BENASSI	
	LUCIA FATIMA BENASSI E OUTROS	18151-8/2006
ARQº	JOAQUIM LINO DE CAMARGO NETO	
	ROGERIO TONDIN E RENATA DURANTE	622-4/2007
ARQº	JOSE ANTONIO TONOLI	
	JOSE ANTONIO TONOLI	11312-1/2006
ARQº	KELLY CRISTINA CARREIRA	
	ANDRE NACARATO DE SOUZA	28737-0/2006
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	VALDERIS VALENTE	20599-7/2006
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	APARECIDO ALVES DA SILVA	26491-6/2006
	PAULECIR AP.MARTINZ	29006-9/2006
ARQº	MAURO ALVES SACCHI	
	GEORGES HADDAD	16504-8/2006
ARQº	NIVALDO JOSE CALLEGARI	
	ANDERSON CARLOS ROSEMBERG MARTINS ME	26129-2/2006
ARQº	ROBERTO GUITARRARI	
	APARECIDO MENDES, PAULO MENDES E JOSE A	27862-7/2006
ARQº	VALDIR BRAUN	
	ALTON DONCALVES QUARESMA	29485-5/2006
ARQº	WALTER YUKIO IDA	
	CITTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	24739-0/2006
ENGº	ADAIL PINTO MENDES	
	JOSE GANEM E WALTER GANEM	1947-6/2006
ENGº	ALEXANDRE ZANDONA CECCATO	
	FERNANDO VICTOR VIDAL E MONICA TORRE C	18247-2/2006
	DEBORA REGINA VANSAN	28818-8/2006
ENGº	ALMIR BUFALO	
	REGINALDO JOSE CRUZ	24851-3/2006
ENGº	ANGELO RAFAEL BALDI	
	LETICIA DOS SANTOS PEREIRA CORREA DE ME	26987-5/2006
ENGº	ANTONIO CARLOS PEREIRA	
	MARCIO DE SOUZA	13700-0/2004
ENGº	BOLIVAR DE AQUINO	
	DENIS FRAULO JUNIOR	24685-5/2006
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELO	
	ERCILIO DAL SANTO	9552-6/2006
	ANIVALDO MOZER TEIXEIRA	9553-4/2006
	ELENILDA DA COSTA CAMPOS E ADENILSON D	28161-5/2006
ENGº	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
	JOSE ALCIDES TEXERA	516-8/2007
ENGº	CELSO FERRAZZO	
	RAFAEL DOS SANTOS TRAVALIN	21220-4/2006
ENGº	DANIEL DERLI CONTI	
	WAGNER DIRCEU BARONI	29176-0/2006
ENGº	EDISON ANTONIO BARTIPAIA	
	ROGERIO OE TATSUZAKI	24059-3/2006
ENGº	FABIO KEITIRO IWAMI	
	FABIO KEITIRO IWAMI	26747-1/2006
ENGº	HERMENEGILDO ASSAF FORTI	
	LEANDRO ASSAF FORTI	26819-8/2006
ENGº	ITAMAR BORGES	
	IVALDO JOSE FERREIRA SILVA E OUTRO	14977-0/2005
	UBIRATA RAIMUNDO	29470-7/2006
ENGº	JOSÉ FRANCO MORAES NETO	
	FERNANDO RAMOS DE CAMARGO	525-4/2007
ENGº	JULIO ZENZO MATSUSHIMA	
	SERGIO APARECIDO PEREIRA SANTANA	25150-9/2006
ENGº	LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO	
	MOZARTH VIEIRA E OUTRA	25015-4/2006
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	JOSE FLORIANO FILHO (ESPOLIO) E OUTROS	24489-2/2006
ENGº	MÁRCIO AUGUSTO	
	VANDER JOSÉ CARRERI	26585-5/2006
ENGº	MARCOS BORNHOLDT	
	PEDRO LIRA DA SILVA	6946-5/2005
ENGº	MARIO ROBERTO FALCADE	
	EDUARDO DE OLIVEIRA NEVES	19348-0/1996
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	IRNEU TEGA(ESPOLIO)	14981-7/2003
ENGº	PAULO SERGIO DA SILVA	
	LUIZ MARCELO COELHO	27898-1/2006
ENGº	REGINALDO GREGIO	
	BENEDICTO ANTONIO LIBA	11273-0/2004
ENGº	ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI	
	EDUARDO DE JESUS PIOVESAN	21706-2/2006

ENGº	RUBENS CAETANO DE FREITAS	
	MANOEL ERCILIO BEZERRA BARRETO	16610-5/2005
	MARINA LOSCHER GOMES NEGRAD	27120-0/2006
ENGº	RUBENS DE OLIVEIRA	
	DIVINO GONCALVES DA SILVA	483-1/2007
TECº	CARLOS ALBERTO FERREIRA	
	ALEXANDRE SILVIO DE OLIVEIRA	26900-6/2006
TECº	JOSÉ RENATO PUTTINI	
	OSBERDAN DE SANTI	7246-6/2002
TECº	LUIS SÉRGIO SOARES TOMASINI	
	GILBERTO ARAUJO SANTOS	23949-6/2006
	DARCI PASSILONGO	157-1/2007
TECº	MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
	ELAINE LUCIA SOUZA	23401-6/2006
	JOSE ANTONIO APARECIDO	29672-1/2006
	JOSE CALUDIO DOS SANTOS E GEDEAO B.C.F	28898-0/2006

Decreto 16.926/98

*Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos.
*Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicou-se emitido pela S.M.O., serão **i n d e f e r i d o s .***

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS DAPI/SMO

ENGº REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SETRANSP

EDITAL Nº 004, 05 DE DE FEVEREIRO DE 2007

JOSÉ CARLOS SACRAMONE,

Secretário Municipal de Transportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do processo administrativo nº 23.722-7/06.....

FAZ SABER, que ficam

convocados os condutores abaixo relacionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias, renovarem o Alvará de Autorização para o Serviço de Transporte Escolar no município de Jundiá, sob pena de impedimento de retorno ao sistema, face ao disposto no §2º, art. 24, do Decreto Municipal nº 18.349, de 24 de agosto de 2001.

INSC.	NOME	PREFIXO	ULT. RENOV.
80945	JOSÉ MARIA FRACARO	104	2004
660728	LUCIANA DE LIMA COSTA	252	1998
676438	ROGÉRIO CARNAÚBA	333	2002
700266	SONIA LOPES DA LUZ	406	2003

JOSÉ CARLOS SACRAMONE
Secretário Municipal de Transportes

FUMAS

EDITAL Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0728-3/2005 e 1.124-2/2006;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nesta Fundação, para preenchimento de cargo de Merendeira, visando à reposição funcional da estrutura da Fundação, em virtude da ampliação do Programa de Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, encontra-se na fase de convocação de candidatos, demandando certo tempo na entrega dos documentos exigidos, análise dos mesmos, exames admissionais e desistências que ocorreram;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento na demanda e distribuição da Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, tendo em vista o aumento de pontos de distribuição e quantidade de refeições oferecidas;

CONSIDERANDO AINDA que, pelo acima exposto, a FUMAS ainda necessita com urgência de pessoas para preparação diária da Suplementação Alimentar, para ser distribuída no vários núcleos de submoradias deste Município, atendidos por ela;

CONSIDERANDO FINALMENTE o “déficit” existente quanto a servidores da classe de **MERENDEIRA**, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos a esta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;

FAZ SABER que, nos termos do Edital de número 32 de 06 de Julho de 2006 fica **PRORROGADO** por mais **90 (noventa) dias**, o prazo do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, na função de **MERENDEIRA:**

CLASSE de MERENDEIRA

NOME	PRORROGAÇÃO
MARIA JOSÉ RODRIGUES CAMPOS	09/02/07 a 08/05/07

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0728-3/2005 e 1.038-4/2006;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nesta Fundação, para preenchimento de cargo de Merendeira, visando à reposição funcional da estrutura da Fundação, em virtude da ampliação do Programa de Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, encontra-se na fase de convocação de candidatas, demandando certo tempo na entrega dos documentos exigidos, análise dos mesmos, exames admissionais e desistências que ocorreram;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento na demanda e distribuição da Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, tendo em vista o aumento de pontos de distribuição e quantidade de refeições oferecidas;

CONSIDERANDO AINDA que, pelo acima exposto, a FUMAS ainda necessita com urgência de pessoas para preparação diária da Suplementação Alimentar, para ser distribuída no vários núcleos de submoradias deste Município, atendidos por ela;

CONSIDERANDO FINALMENTE o “déficit” existente quanto a servidores da classe de **MERENDEIRA**, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos a esta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;

FAZ SABER que, nos termos do Edital de número 26 de 12 de Junho de 2006 fica **PRORROGADO** por mais **90 (noventa) dias**, o prazo do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, na função de **MERENDEIRA**:

CLASSE de MERENDEIRA

NOME	PRORROGAÇÃO
ORALICE BUENO DA SILVA	02/02/07 a 01/05/07

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo n.º 0252-0/2007

I – Objeto: Execução de obras de recomposição de taludes e muros de arrimo no Conjunto Habitacional “Jundiá J”, localizado à Rodovia Vereador Geraldo Dias (SP-332), Km 71, Engordador – Jundiá – SP.

II – Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

III – Valor R\$ 76.017,58 (Setenta e seis mil, dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

IV - Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

V - Contratada: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

VI – Justificativa: A contratação em caráter emergencial se justifica em razão de não haver tempo hábil para a realização de licitação objetivando a execução de obras de recomposição de taludes e muros de arrimo no Conjunto Habitacional “Jundiá J”, localizado à Rodovia Vereador Geraldo Dias (SP-332), Km 71, Engordador, devido às intensas chuvas de verão, ocasionando desmoronamento dos taludes lindeiros à estrada de ferro, e conseqüente interrupção de seu tráfego, colocando em risco a estabilidade das moradias adjacentes que estão sendo edificadas e a integridade física dos funcionários que trabalham no local, sendo necessários os serviços, de modo a evitar novas interrupções do tráfego férreo, bem como o comprometimento da segurança dos funcionários que trabalham na obra e das casas que se encontram edificadas.

A presente contratação caracteriza-se de relevante interesse para a coletividade, pois visa a manter a segurança e a integridade física das pessoas que se encontram no local e das moradias já edificadas.

A empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA foi escolhida dentre as outras proponentes pois, além de já estar trabalhando no local, em obras de infra estrutura, atendeu às exigências desta Fundação, além de ter oferecido o menor preço, em compatibilidade com os preços praticados no mercado. Além disso, trata-se de empresa que já executou serviços dessa natureza para esta Fundação, os quais foram realizados dentro das normas técnicas aplicáveis e de acordo com as condições estabelecidas em contrato.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo n.º 0252-0/2007

I – Objeto: Aquisição de material (pedra rachão) para obras de recomposição de taludes e muros de arrimo no Conjunto Habitacional “Jundiá J”, localizado à Rodovia Vereador Geraldo Dias (SP-332), Km 71, Engordador – Jundiá – SP.

II – Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

III – Valor R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil, seiscentos reais).

IV - Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

V - Contratada: TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.

VI – Justificativa: A contratação em caráter emergencial se justifica em razão de não haver tempo hábil para a realização de licitação objetivando a execução de obras de recomposição de taludes e muros de arrimo no Conjunto Habitacional “Jundiá J”, localizado à Rodovia Vereador Geraldo Dias (SP-332), Km 71, Engordador, devido às intensas chuvas de verão, ocasionando desmoronamento dos taludes lindeiros à estrada de ferro, e conseqüente interrupção de seu tráfego, colocando em risco a estabilidade das moradias adjacentes que estão sendo edificadas e a integridade física dos funcionários que trabalham no local, sendo necessários os serviços, de modo a evitar novas interrupções do tráfego férreo, bem como o comprometimento da segurança dos funcionários que trabalham na obra e das casas que se encontram edificadas.

A presente contratação caracteriza-se de relevante interesse para a coletividade, pois visa a manter a segurança e a integridade física das pessoas que se encontram no local e das moradias já edificadas.

A empresa TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA foi escolhida dentre as outras proponentes pois, é fornecedora tradicional para a Prefeitura Municipal de Jundiá e Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nesse tipo de material, cumprindo integralmente o contratado e com preços compatíveis com o mercado.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/07 - ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social FUMAS - **OBJETO:** Levantamento Planialtimétrico Cadastral Aerofotogramétrico – Jardim Novo Horizonte – Jundiá - SP **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Complexo Fepasa - Centro - Jundiá/SP, de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 50,00 - **VISITA TÉCNICA:** Dia 13 de Fevereiro de 2007 às 09h00 - **OBSERVAÇÃO:** As empresas deverão ser cadastradas na Prefeitura do Município de Jundiá **ENCERRAMENTO:** Dia 22 de Fevereiro de 2007 às 09:45 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia - **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4521.1722 ramal 222.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
Presidente da C.H.J.L.



GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMPATIBILIZAÇÃO DE CIRCUNSCRIÇÃO DAS ÁREAS OPERACIONAIS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E GUARDA MUNICIPAL

IMPLANTAÇÃO DE 14 SETORES

PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL – CENTRO
SETORES 1 E 2 DA GUARDA MUNICIPAL
ÁREA 1ª CIA DO 11º BPMI

Inicia no alinhamento da Avenida Antonio Segre (exclusive) com a Avenida Antonio Frederico Ozanan (exclusive) até a ponte da via férrea (FEPASA) convergindo à direita acompanhando o leito da via férrea (exclusive), passando sob o Viaduto Joaquim Candelária de Freitas (exclusive), prossegue passando sob o Viaduto São João Batista (exclusive) até o viaduto Sperandio Pelicari (exclusive), convergindo à direita seguindo pela Rua José do Patrocínio (exclusive) até a ponte sobre o Rio Guapeva (inclusive), convergindo à direita seguindo pela Rua Senador Fonseca (inclusive) até atingir a Rua Cel. Leme da Fonseca, onde converge à esquerda, seguindo por esta (inclusive) até a Rua Zacarias de Góes (exclusive) convergindo à direita, seguindo pela Rua Zacarias de Góes e Rua Anchieta (exclusive) em toda sua extensão, convergindo ao final, à esquerda pela Avenida Henrique Andrés (exclusive) até a Avenida Antonio Segre (exclusive), daí convergindo à direita, seguindo por esta (exclusive) até atingir o ponto inicial.

A DIVISÃO ENTRE OS SETORES 1 E 2 DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ TERÁ INÍCIO NO CRUZAMENTO DA RUA ANCHIETA COM A RUA 11 DE

JULHO, SEGUINDO PELA RUASÃO BENTO ATE ALINHA FÉRREA EXISTENTE PELA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS. SENDO O LADO SENTIDO PONTE CAMPINAS O SETOR 2 E O LADO SENTIDO VILA ARENS O SETOR 1. OS SETORES RESPEITARÃO A DIVISÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º DISTRITO POLICIAL

SEGUNDO DISTRITO POLICIAL DE JUNDIAÍ
SETORES 3 E 4 DA GUARDA MUNICIPAL
ÁREA 1ª CIA DO 49 BPMI

Inicia no ponto de interceptação da Rodovia SP 360, Jundiá – Itatiba, altura do Km 76, na divisa desses municípios, seguindo a faixa de domínio dessa estrada (inclusive o leito), entrando no perímetro urbano da cidade de Jundiá pela Avenida Itatiba (exclusive), seguindo por ela até o Viaduto Joaquim Candelário de Freitas (exclusive), dobrando à direita antes do Viaduto propriamente dito, seguindo pelo leito da ferrovia Paulista S/A (FEPASA), (inclusive), até alcançar a Avenida Antonio Frederico Ozanan (inclusive) deflete a esquerda passando pelo entroncamento da Avenida Nove de Julho (inclusive) seguindo pela margem esquerda do Rio Jundiá, em direção jusante até atingir a margem direita do córrego da Valkiria (inclusive) deflete a esquerda e segue pela margem esquerda do córrego em direção montante até a marginal Norte da Rodovia Anhanguera (Carrefour) (inclusive) deflete a direita e segue acompanhando a marginal norte sentido Campinas (Trevo de Itu - exclusive) seguindo pela faixa de domínio da Rodovia Anhanguera (leito exclusive) até atingir a divisa do município de Louveira, deflete à direita acompanhando limite de município até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUIDOS OS SEGUINTE BAIROS:- Rua do Retiro inicio no Córrego da Valkiria (inclusive) primeira casa nº2123 até o 3000 (Faculdades Politécnicas) , Vila Hortolândia, Ponte de Campinas, Vila Muller, Vila Rio Branco, Vila Margarida, Jardim Tiradentes, Jardim Rio Branco, Jardim Liberdade, Jardim Marco Leite, Vila Galvão, Jardim Florestal, Bairro do Horto, Vila Lacerda, Vila Bandeirantes, Cidade Luiza, Jardim Shangai, Jardim Suffolo, Vila Suzana, Jardim Santos Dumont, Vila Formosa, Torres de São José, Parque da Represa, Parque Continental, Vila Marlene, Jardim Salles, Jardim Miramar, Bairro Engordadouro, Cecap I e II, Terra da Uva, Chácaras Pai Jacó, Jardim Escala, Bairro Santo Antonio, Morada Mediterrâneo, Jardim São Vicente, Parque Centenário, Vila das Hortências, Vila Guarani, Vila Viotto, Vila Bella.

A DIVISÃO ENTRE OS SETORES 3 E 4 DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ TERÁ INÍCIO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN COM A RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS, SEGUINDO POR ESTA SENTIDO LOUVEIRA, ATÉ O LIMITE DO MUNICIPIO; SENDO O SETOR 3 O LADO SENTIDO RODOVIA ANHANGUERA E O SETOR 4 O LADO SENTIDO PARQUE DE CORRUPIRA. OS SETORES RESPEITARÃO A DIVISÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL

TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE JUNDIAÍ
SETORES 5 E 6 DA GUARDA MUNICIPAL
ÁREA 1ª CIA DO 49 BPMI

PONTE SÃO JOÃO

Inicia na margem direita do Rio Jundiá (exclusive) na interceptação com o córrego da Eleiqueiroz segue pela margem direita do Rio Jundiá em sentido jusante até o viaduto Sperandio Pelliciar (exclusive) até interceptação com a via férrea (inclusive) seguindo por seu leito (inclusive), passando pelo Viaduto São João Batista (inclusive) sentido Campinas até o Viaduto Joaquim Candelário de Freitas (inclusive) convergindo a direita pela

Avenida Itatiba (inclusive), e prosseguindo por esta até alcançar a Rodovia SP 360 (Jundiá-Itatiba), seguindo por esta rodovia (exclusive) até o ponto de interceptação com a divisa do Município de Itatiba, altura do Km 76, dobrando à direita nessa divisa e prosseguindo pela divisa do município de Jundiá com os municípios de Itatiba, Jarinu, Campo Limpo Paulista e Várzea Paulista até alcançar o ponto inicial ou seja, na interceptação com o córrego da Eleiqueiroz

ESTÃO INCLUIDOS OS SEGUINTE BAIROS:- Ponte São João, Vila de Vito, Vila Graff, Vila Joana, Jardim Santana, Vila Santana, Jardim São Miguel, Vila Zambom, Vila Guilherme, Vila Coadaglio, Jardim da Fonte, Vila Belesso, Jardim Vila Rica, Jardim Carlos Gomes, Vila São João Batista, Jardim Boa Vista, Vila Lima, Vila Aparecida, Jardim Ângela, Jardim Bernardi, Vila São Camilo, Vila Rossi, Jardim Tarumã, Jardim Califórnia, Vila das Bandeiras, Bairro Jundiáimirim, Parque São Luis, Vila Kneubil, Jardim Caçula, Jardim Roma, Jardim do Lirio, Bairro Colônia, Bairro Caxambu, Jardim Rosaura, Vila Moraes, Jardim Vera Cruz, Vila Dom Bosoco, Vila Joaquina, Jardim Coração de Jesus, Jardim Santa Lourdes, Jardim Itália, Jardim Adélia, Jardim das Carpas, Vila Balestrin, Jardim Pacaembu, Jardim Santa Rita de Cássia, Recanto Barrillo, Vila Nambi., Jardim São Judas, Jardim Tannos, Bairro Cidade Nova e Vila Ruy Barbosa.

A DIVISÃO ENTRE OS SETORES 5 E 6 DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ TERÁ INÍCIO NO CRUZAMENTO DA RODOVIA ENG. CONSTÂNCIA CINTRA E AVENIDA HUMBERTO CERESER, SEGUINDO POR ESTA ATÉ O LIMITE DE MUNICÍPIO. SENDO O LADO SENTIDO RURAL O SETOR 5, E O LADO SENTIDO ÁREA RURAL O SETOR 6. OS SETORES RESPEITARÃO A DIVISÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO DO 3º DISTRITO POLICIAL.

QUARTO DISTRITO POLICIAL - AGAPEAMA
SETORES 7 E 8 DA GUARDA MUNICIPAL
ÁREA 1ª CIA DO 49 BPMI

Inicia na margem direita do Rio Jundiá (inclusive) na interceptação com o córrego da Eleiqueiroz segue pela margem direita do Rio Jundiá (inclusive) em sentido jusante até o Viaduto Sperandio Pelliciar (inclusive) convergindo à esquerda no Viaduto seguindo pela Rua José do patrocínio (Inclusive) até a Av. Dr. Odil Campos Saes (exclusive) onde esta cruza a Rua Zulferey (exclusive) adentrando nesta e subindo até a Rua Brasil (exclusive) seguindo por esta até a Avenida Marginal (exclusive) indo pela estrada Velha de São Paulo – “Rodovia General Milton Tavares de Souza” (exclusive), e seguindo pela divisa do município de Jundiá com os municípios de Franco da Rocha, Várzea Paulista, onde ocorre a interceptação com o município de Várzea Paulista, no ponto inicial (final do Córrego da Eleiqueiroz)

ESTÃO INCLUIDOS OS SEGUINTE BAIROS:- Vila Princesa Izabel, Vila Santa Rosa, Vila Argos Velha, Jardim São Bento, Vila Arens, Jardim Pitangueiras, Vila São Bento, Vila Nadi, Vila Agrícola, Vila Santana, Vila Santa Maria, Vila Maria Genoveva, Jardim Duppe, Vila Progresso, Vila Cristo Redentor, Vila de Vecchio, Vila de Vicchi, Vila Izabel Eber, Jardim Esplanada, Vila São Sebastião, Jardim do Lago, Jardim Aurélia, Vila Esperança, Vila Franco, Jardim Estádio, Vila São Paulo, Jardim Nações Unidas e Vila Didi.

A DIVISÃO ENTRE OS SETORES 7 E 8 DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, TERÁ INÍCIO NO CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO E RUA OLAVO GUIMARÃES, SEGUINDO POR ESTA ATÉ A RUA FRANCISCO ALVES, AVENIDA SAMUEL MARTINS, ATÉ A RODOVIA GEN. MILTON TAVARES DE SOUZA. SENDO O LADO SENTIDO RODOVIA ANHANGUERA O SETOR 8 E O LADO SENTIDO FERROVIA O SETOR

7. OS SETORES RESPEITARÃO A DIVISÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL.

QUINTO DISTRITO POLICIAL DE JUNDIAÍ – RETIRO
SETORES 9 E 10 DA GUARDA MUNICIPAL
ÁREA 2ª CIA DO 11º BPMI

Inicia na marginal norte da Rodovia Anhanguera (exclusive) no cruzamento da margem direita com o córrego da Valkiria (exclusive) segue em sentido Campinas passando pelo Trevo de Itu (inclusive) acompanhando a faixa de domínio da Rodovia Anhanguera (inclusive) até o limite do município de Louveira, Itupeva, Cabreúva seguindo a esquerda passando pela Torre de transmissão da TV Cultura até o prolongamento da Avenida Brasil Tamega (exclusive) onde converge a esquerda prosseguindo por ela, continuando na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros (exclusive) até o trevo final da Avenida Jundiá (inclusive) segue acompanhando a alça (inclusive) da pista Sul que dá acesso a Avenida Jundiá até o KM 58+353 da Rodovia Anhanguera (inclusive) convergindo à esquerda até o córrego da Valkiria no ponto inicial.

ESTÃO INCLUIDOS OS SEGUINTE BAIROS:- Bairro do Retiro, Parque Brasília, Jardim Planalto, Vila Alvorada, Vila Espéria, Jardim Guanabara, Vila Santa Marina, Casa Branca, Recanto IV Centenário, Jardim dos Trevos, Jardim Quintas das Videiras, Jardim América, Jardim Samambaia, Jardim Novo Mundo, Jardim Europa, Jardim Ermida, Jardim Tannus, Residencial Eloy Chaves, Cidade dos Meninos, Jardim das Tulipas, Almerinda Chaves, Quinta da Boa Vista, Bairro do Aeroporto e Distrito Industrial.
Rodovia Anhanguera: Km 58+353 a 69+680
Rodovia dos Bandeirantes: 58+786 a 69+ 200

A DIVISÃO ENTRE OS SETORES 9 E 10 DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ TERÁ INÍCIO NO TREVO DE ITU, SEGUINDO PELA RODOVIA D. GABRIEL PAULINO BUENO COUTO SENTIDO ITU ATÉ O LIMITE DO MUNICÍPIO. SENDO O LADO SENTIDO SERRA DO JAPI SETOR 09 E O LADO SENTIDO BAIRRO FAZENDA GRANDE O SETOR 10. OS SETORES RESPEITARÃO A DIVISÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO DO 5º DISTRITO POLICIAL.

SEXTO DISTRITO POLICIAL - JARDIM CICA
SETORES 11 E 12 DA GUARDA MUNICIPAL
ÁREA 1ª CIA DO 11º BPMI

Inicia na confluência da Rua 23 de Maio (exclusive), com a Rua Pitangueiras (inclusive), segue à direita por esta até alcançar a Rua Messina (inclusive), indo até a Avenida Nove de Julho (exclusive) dobrando à esquerda pela alça de acesso (exclusive) da Rodovia Anhanguera , dobrando à direita pelo leito desta (inclusive) até alcançar o trevo principal da cidade de Jundiá (exclusive) no Km 58+353, seguindo à esquerda pela Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros (inclusive) até chegar a Estrada da Malota- Brasil Tamega (inclusive), seguindo por esta, passando sob a Ponte da Rodovia dos Bandeirantes Km 58+785 (inclusive) sentido Serra do Japi até alcançar a divisa do município de Cabreúva dobrando a esquerda até alcançar as divisas dos municípios de Pirapora do Bom Jesus, Cajamar e Francisco Morato, de onde deflete à esquerda novamente segue pelo leito da Estrada Velha de São Paulo – “Rodovia general Milton Tavares de Souza” (inclusive), passando pelos Bairros Castanho e Santa Gertrudes (inclusive) até alcançar a Rua Brasil (inclusive) na cidade de Jundiá, de onde deflete à esquerda na Rua Zuferey (inclusive) até o cruzamento da Rua Pitangueiras (inclusive) onde converge a esquerda até o ponto inicial.

ESTÃO INCLUIDOS OS SEGUINTE BAIROS:- Jardim

Cica, Parque União, Jardim Itamaraty, Jardim Bonfiglioli, Vila São Pedro, Vila Francisco Eber, Vila Angélica, Chácara Avapés, Vila Ivani, Vila Campos Sales, Jardim Bizarro, Jardim Messina, Chácara Malota, Jardim Serra do Japi, Vila Jundiainópolis, Vila Nova Jundiá, Vila Josefina, Jardim Copacabana, Jardim Martins, Vila D. Gabriel Paulino Bueno Couto, Vila Maringá, Jardim Sevilha, Vila Rami, Vila Lena, Vila Salerno, Vila Aiello, Vila Carolina, Vila Garcia, Jardim Santa Julia, Vila Mafalda, Vila São Vitor, Vila Alice Toldi, Vila Loureiro, Vila Mercú, Vila Edith, Vila Helena, Vila Manfredi, Jardim Pitangueiras, Tijucu Preto, Bairro do Castanho e Bairro Santa Gertrudes.

Rodovia Anhanguera:46+980 a 58+353

Rodovia dos Bandeirantes:44+380 a 58.785

A DIVISÃO ENTRE OS SETORES 11 E 12 DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ TERÁ INICIO NO TREVO DA AVENIDA JUNDIAÍ COM RODOVIA ANHANGUERA, SEGUINDO POR ESTA NO SENTIDO CAPITAL ATÉ O LIMITE DE MUNICÍPIO. SENDO O LADO SENTIDO SERRA DO JAPI O SETOR 11 E O LADO SENTIDO FERROVIA O SETOR 12. OS SETORES RESPEITARÃO A DIVISÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO DO 6º DISTRITO POLICIAL.

SÉTIMO DISTRITO POLICIAL DE JUNDIAÍ
SETORES 13 E 14 DA GUARDA MUNICIPAL
ÁREA 1ª CIA DO 11º BPM

ANHANGABAÚ

Inicia na marginal Norte da Rodovia Anhanguera junto a margem direita do córrego da Valkiria e segue por este em direção jusante até o margem esquerda do Rio Jundiá, converge a direita e segue pela margem em direção montante passando pelo entroncamento da Avenida Nove de Julho (exclusive) até encontrar a Avenida Antonio Segre (inclusive) converge a direita até a Av. Henrique Andrés (inclusive) converge a esquerda segue acompanhando até o cruzamento com a Rua Anchieta (inclusive) passando pela Rua Zacarias de Góes (inclusive), convergindo à esquerda na Rua Cel. Leme da Fonseca (exclusive) (fazendo divisa com o 1º DP), adentrando pela Rua Senador Fonseca (exclusive) até atingir a Avenida Dr. Odil Campos Saes (inclusive) seguindo por esta até encontrar a Rua Zuferey onde converge a esquerda e segue até a Rua Pitangueiras (exclusive), converge a direita e segue pela Rua Pitangueiras e Rua Messina (exclusive) até a Avenida Nove de Julho (inclusive) seguindo pela alça de acesso (inclusive) até a Rodovia Anhanguera (exclusive) segue por esta em sentido Campinas acompanhando a faixa de domínio até o ponto inicial.

BAIRROS: Rua do Retiro até o Córrego da ValKiria(exclusive) último nº 2067 (Posto de Gasolina Rede Áster) Anhangabaú, Jardim Brasil, Jardim Morumbi, Chácara Urbana.

A DIVISÃO ENTRE OS SETORES 13 E 14 DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ TERÁ INICIO NO CRUZAMENTO DA RUA SENADOR FONSECA COM A RUA CEL. LEME DA FONSECA, SEGUINDO POR ESTA E PELA AVENIDA JUNDIAÍ ATÉ O TREVO DESTA COM A RODOVIA ANHANGUERA. SENDO O LADO SENTIDO CAPITAL O SETOR 13 E O LADO SENTIDO INTERIOR O SETOR 14. OS SETORES RESPEITARÃO A DIVISÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º DISTRITO POLICIAL.



DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Tomada de Preços nº 0022/2006

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no

Tomada de Preços nº 0022/2006, para Contratação de empresa de terraplenagem para execução do alteamento da Estrada do Pinheirinho (Av. Augusto Mazzi), foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 01/02/2007: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa E.T.C. EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 593.679,80”.

Jundiá, 02 de fevereiro de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Abertura de Licitações

- **Tomada de Preços nº 002/2007.** Edital de 5/2/2007. **OBJETO:** Aquisição de Tubos PB PVC de diversos diâmetros. **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 15:30 hs do dia 23/2/2007. - **Tomada de Preços nº 028/2006.** Edital de 5/2/2007. **OBJETO:** Aquisição de conexões para ligações e reparos de água. **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 14:00 hs do dia 23/2/2007.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 8/2/2007, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12 e das 13 às 15 horas. **PREÇO:** R\$ 13,00

Jundiá, 05 de fevereiro de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente



FACULDADE
DE MEDICINA

CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2007 – 7ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-005/2007

- **02** (dois) candidatos (até a 123ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 07 de fevereiro de 2007.
- **HORÁRIO:** das **10 às 15 horas**
- **DOCUMENTOS:**
 - 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
 - 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia;
 - 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia;
 - 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia;
 - 5) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias;
 - 6) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias;
 - 7) Atestado de saúde e carteira de vacinação;
 - 8) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).
- **TAXA:** R\$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

NOME	RG.
Camila Tamassia Marcatto	44.084.042-9-SP.
Diogo Yochizumi Oda	44.782.428-4-SP.

Jundiá, 06 de fevereiro de 2007.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

PORTARIA FMJ- 014/2007, de 02/02/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor

da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 211/05; 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ-049/2005, de 02/08/2005; 3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ-062/2005, de 24/10/2005, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 25/10/2005;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **MIGUEL ANGELO MONTAGNER**, R.G. nº 17.940.539-1-SSP/DF, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível D-II, do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.728, de 21/12/2001, sob o regime estatutário estabelecido pela Lei Municipal nº 3.087, de 04/08/1987 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 348/2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá), a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 1º/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (02/02/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (02/02/2007).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 015/2007, de 02/02/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da coordenação do Curso de Graduação de Enfermagem e o resultado de processo seletivo público constante do processo FMJ- 373/06;

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR a Profª **RENATA CRISTINA GASPARINO**, R.G. nº 32.354.232-3-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSORA AUXILIAR do Curso de Graduação de Enfermagem desta Faculdade, com a finalidade específica de ministrar aulas e supervisionar estágios no período de 05/02/2007 a 04/08/2007, sob o regime da C.L.T..

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (02/02/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e sete (02/02/2007).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

INEDITORIAIS

Extravio

A empresa César Zambelli Loiacono Informática Me, inscrita com CNPJ 07.371.241/0001-96, a Rua Eusébio Nogueira Machado, 33 Jd.Tereza Cristina, Jundiá - SP, declara para os devidos fins que foi extraviado seu talão de nota fiscal de serviços conf. AIDF 1281 - nos. 001 a 050 em uso.

Aviso de Extravio

A Firma M.A. Nunes Silva ME inscrita no CNPJ (MF) sob nº 62.106.208/0001-47 e com a Inscrição Estadual nº 407.064.188.110 comunica o extravio dos documentos abaixo:
 Livros de Entradas de 1996 a 2006
 Livros de inventario de 1996 a 2006
 Talão de Notas Fiscais nº 001 a 500.
 Declarações do Simples de 1996 a 2006

CAMPANHA DO MATERIAL ESCOLAR 2007



Ilustração: Marcelo Feijen - Arte: Ricardo Carvalho

Doações:

- Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro, 111
Jd. Ana Maria
- R. Zacarias de Góes, 550 - Centro

Fones: 4521-1979 e 4522-7860

11 de janeiro a 8 de março

Realização



Prefeitura de
Jundiá